

4	424.624	142260-0	<p>Conjunto para CEC Neonatal, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Kit Cânulas Neonatal - Reservatório Venoso 500 - Conjunto de tubos de CEC, com linha arterial de 3/16, linhas aspiradoras de 3/16, tubo para oxigênio de 1/4 com filtro de gases, e linha venosa dupla de 3/16 cada. - Oxigenador de Membrana, com entrada venosa 3/16, saída arterial de 3/16, com conexão para sensor de temperatura, entrada de gás de 1/4, entrada e saída de água de 1/2, tomada de amostra arterial tipo luer lock, fluxo de sangue recomendado de 0,1 a 1,5 l/min e priming até 40 ml. - Sistema de Cardioplegia Sanguíneo compatível com o conjunto de CEC, com linhas de entrada e saída do sangue do permutador de 3/16. E Sistema de Cardioplegia Cristalóide compatível com o conjunto de cec. - Filtro em polissulfona hemoconcentrador • 01 (uma) Máquina de Perfusão para Circulação Extracorpórea com seus respectivos acessórios (blender com fluxômetro com calibragem menor que um litro, suporte, módulo e suporte de cardioplegia e bomba d'água), com visor do fluxo arterial em litro/minuto e bateria interna, em comodato 	120	BRAILE	R\$ 1.880,97	R\$ 225.716,40
VALOR TOTAL							R\$ 1.116.612,90

* valor global estimado desta Ata é de R\$ 1.116.612,90 (HUM MILHÃO, CENTO E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 530923

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 269/2019

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE -PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019.

- Considerando o que dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; RESOLVE:

I - Rescindir, de comum acordo, o Contrato nº 269/2019, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 33/2019, firmado entre a FPEHCGV e a Empresa M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA, considerando que será firmado uma Ata de Registro de Preços e um Contrato de Comodato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 085/2019, desta forma não cabendo as partes qualquer indenização em razão do que se pactua, e consequentemente não havendo mais obrigações contratuais.

Belém, 28 de Fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora-Presidente/FHCGV

DANIELA CAVASINI MOTA LUSTRI ALMEIDA

Representante Legal / M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA

Protocolo: 530918

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2020/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 64/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 93/2019/FHCGV, Processo nº 460011/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 18/02/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de produtos para saúde especializados, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 93/2019 vinculada ao Processo nº 460011/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro..

VIGÊNCIA: 05/03/2020 A 04/03/2021.

EMPRESA: CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.877.178/0001-43, Inscrição Estadual nº 143.324.290.119, com sede na Rua Manoel Duarte nº 37 - Jardim Primavera - São Paulo - SP - CEP: 02.756-130- Telefone: (11) 2768-4688; 2305-0993, e-mail: cruzel@cruzela.com.br

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIALIZADOS	NECESSIDADE PARA 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	225.076	53342-4	Extensão de bomba para contraste resistente a 1.200PSI de pressão, comprimento menor ou igual a 100cm	500	ALKO	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00

7	439.648	84832-8	Seringa para bomba injetora de contraste compatível com a marca LF Angiomat Illumena 150ml	180	SHENZHEN	R\$ 101,00	R\$18.180,00
8	353.829	84832-8	Seringa para bomba injetora de contraste compatível com a marca Medrad Mark 150ml	180	SHENZHEN	R\$ 95,00	R\$ 17.100,00
VALOR TOTAL							R\$ 47.280,00

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 47.280,00 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 530917

DECISÃO

DECISÃO DA ILMA. DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 2019/628339, INSTAURADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 012, DE 16 DE JANEIRO DE 2020, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 34.092, DE 17 DE JANEIRO DE 2020, PRORROGADA PELA PORTARIA Nº 066, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 34.117, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS REALIZADAS PELA EMPRESA PRÓ ANALYSIS LTDA;

Vistos, relatados, etc. os presentes autos, verifiquei que: Após análise do relatório final apresentado pela Comissão Sindicante e da análise jurídica proferida pela ASJUR/FHCGV, não restou comprovado nos autos quaisquer evidências de infringência aos comandos legais constantes da Lei nº 5.810/94 - RJU.

ISTO POSTO, com fulcro no art. 224, caput, do RJU, esta Presidência resolve:

1 - Acatar a proposição da Comissão de Sindicância, e o Parecer nº 016/2020- ASJUR, adotando suas razões para decidir, os quais sugeriram o ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fundamento legal no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94.

2 - No que tange às sugestões tecidas no Relatório da Sindicância, será constituída comissão visando à efetivação de Manual ou Protocolo Interno que englobe todas as instruções necessárias às transições de serviços terceirizados que vierem a ocorrer nesta Fundação, sejam eles coordenados pela Gerência Técnica (GETH), Gerência Assistencial Hospitalar (GEAH) ou Gerência Administrativa-Financeira (GEAF).

3 - A Comissão sindicante recomendou, ainda, que a GEAH continue a gerenciar o contrato e os demais processos administrativos que envolvam o Serviço de Laboratório, seja através da realização de uma nova Dispensa de Licitação ou do Pregão Eletrônico que está em tramitação para a contratação desse serviço. No entanto, considerando a substituição da Gerente Técnica desta FHCGV, DETERMINO que a GETH volte a gerenciar o contrato de exames laboratoriais.

4 - Remetam-se os autos ao Gabinete desta Presidência para publicação e ciência aos interessados. Após, ao Sepes para providências administrativas complementares.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 05 de março de 2020.

ALESSANDRA LIMA LEAL

DIRETORA PRESIDENTE/FHCGV

Protocolo: 531036



PORTARIA

PORTARIA Nº 20 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 - CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019 e,

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa - Processo nº 2016/259440, instaurada por meio da PORTARIA Nº 192 de 21/12/2018, publicada no D.O.E. nº 33.769 de 28/12/2018, redesignada e prorrogada pela PORTARIA Nº 191, de 11/12/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.061 de 16/12/2019, reconduzida pela PORTARIA Nº 07, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.091 de 16/01/2020

CONSIDERANDO a solicitação contida na C.I nº 17/CPPADS/HRAS/SESPA de 14/02/2020, Protocolo 2020/134689;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão Especial de Sindicância Administrativa - Processo nº 2016/259440;

Art. 2º Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 07, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.091 de 16/01/2020;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 530476